



ATA N.º 3

ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE MOTORISTA DE PESADOS

-----Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Márcia Conceição Antunes Campos, Técnica Superior da Divisão de Construção e Requalificação de Edificações Municipal, Presidente do Júri, Sandra Maria Costa Pereira Sousa, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Jose Carlos Silva Marques, Assistente Técnico da Divisão de Construção e Requalificação de Edificações Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, na área funcional de Motorista de Pesados, conforme aviso número três mil oitocentos e trinta e dois, barra dois mil e vinte e cinco, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número vinte e sete, de sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a fim de responder às alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados pelo candidato, Jorge Manuel Pinheiro Oliveira.-----

-----O referido candidato foi excluído do procedimento concursal, por não comprovar os requisitos de admissão previstos n.º 10 e n.º 11 do aviso de abertura.-----

-----O candidato Jorge Manuel Pinheiro Oliveira apresentou aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a carta de condução de Categoria C, CAM e CQM. Após análise aos documentos apresentados e comprovada a detenção dos requisitos de admissão referidos no ponto dez ponto três do aviso de abertura (carta de condução de categoria C, CAM e CQM), decidiu o júri admitir o referido candidato ao procedimento concursal, uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão.-

-----Mais foi deliberado pelo júri que, o candidato será notificado do sentido da decisão constante desta ata.-----

-----O júri deliberou ainda, publicitar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, a saber:-----

Candidatos Admitidos:

António Lopes Ferreira, Jorge Manuel Pinheiro Oliveira.-----



Candidatos Excluídos:

Hugo Filipe Teixeira Rodrigues.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Márcia Conceição Antunes Campos)

(1º Vogal Efetivo – Sandra Maria Costa Pereira Sousa)

(2º Vogal Efetivo – José Carlos Silva Marques)